PORTARIA Nº. 435/2015-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 27/10/2015, concedendo aposentadoria a partir de 27.08.2015 através do Benefício nº. 172.539.242-6, a servidora Matilde Neres Sasaki;
2. Que houve prestação de serviço até o dia 27/10/2015;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de 27 de outubro de 2015, do cargo de Provimento Efetivo de **"Professora"**, referente ao 1º. Padrão com data de admissão em 21/03/1988 - Classe PG - Nível 13 e 2º. Padrão com data de admissão em 15/02/1993 – Classe PG - Nível 11, da Sra. **Matilde Neres Sasaki,** portadora da cédula de identidade 2.127.192, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 29 dias do mês de outubro de 2015.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação